

PORTARIA 028/2024

A DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS,
do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 10º da Resolução N. 17/2016 da UFSCB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Resolução N. 13/2021 da UFSCB, que dispõe sobre e a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Coordenação de Extensão para validação de documentação para fins de integralização curricular da extensão, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, Sociais e suas Tecnologias, do Campus Paulo Freire, da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSCB:

- Profa. Lílian Santos Lima Rocha de Araújo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2024.

Teixeira de Freitas, 04 de dezembro de 2024.

Lívia Santos Lima Lemos
Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire – UFSCB

